CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Moção de Apelo Nº ____ / 2023

Autor: Vereador João da Luz

"Recomenda-se aos Senadores Wilder Moraes e Jorge Kajuru para Repúdio à PL 8889/2017 ("PL do Netflix") Relativa à Tributação de Influenciadores Digitais com Rendimentos via ADSENSE"

O **Vereador João da Luz**, filiado ao Partido Social Cristão e atuando sob as prerrogativas do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, propõe, com o devido respeito e consideração, a presente moção. O intuito é expressar veemente recomendação para que Vossas Excelências, Senadores Wilder Moraes e Jorge Kajuru, posicionem-se contrariamente à PL 8889/2017, conhecida como "PL do Netflix". Esta legislação, em seu estado atual, propõe a taxação de influenciadores digitais que auferem rendimentos via ADSENSE, dentre outras disposições.

Anápolis, 22 de novembro de 2023.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

JOÃO DA LUZ
Vereador - PSC

Hélio Araújo Pereira
VEREADOR

Edmilson de Oliveira
VEREADOR

Suendel Barbosa da Silva
VEREADOR

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Frederico Antonio Bastos Godoy
VEREADOR

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Ilustres Membros desta Casa Legislativa,

Como representante dos cidadãos de Anápolis, o Vereador João da Luz, fundamentado nas prerrogativas legais e regimentais, apresenta esta moção de indicação. A moção visa recomendar aos Senadores Goianos, Wilder Moraes e Jorge Kajuru, que se posicionem contra a PL 8889/2017, também conhecida como "PL do Netflix". Esta proposta legislativa impõe uma taxação substancial aos influenciadores digitais, especialmente aqueles que dependem do AdSense para sua subsistência. Acreditamos que tal medida infringe princípios de livre iniciativa e equidade fiscal, assegurados pela Constituição Federal em seus artigos 170 e 145, respectivamente.

Este projeto de lei, em sua forma atual, propõe mudanças significativas na regulamentação do conteúdo digital e tem o potencial de afetar adversamente os influenciadores digitais, uma classe profissional emergente e vital na economia digital contemporânea. Influenciadores, muitos dos quais são microempreendedores individuais, dependem da liberdade e flexibilidade das plataformas digitais para gerar conteúdo inovador e envolvente. A imposição de novas taxas e regulamentações, como proposto pela PL 8889/2017, pode não apenas inibir o crescimento econômico neste setor, mas também restringir injustamente a liberdade criativa e a expressão digital.

Além disso, esta legislação pode entrar em conflito com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), cujo objetivo é garantir um ambiente digital justo e equilibrado. Impor taxas adicionais aos influenciadores digitais pode levar a uma menor diversidade de vozes e perspectivas na internet, contrariando o espírito dessa lei. Estes profissionais não apenas fomentam a inovação e o empreendedorismo, mas também desempenham um papel crucial na disseminação de informações e ideias, contribuindo significativamente para o panorama cultural e informativo do Brasil.

Adicionalmente, a PL 8889/2017, ao taxar a renda proveniente do AdSense, pode representar uma violação do princípio constitucional da capacidade contributiva, conforme estabelecido no artigo 145, § 1º da Constituição Federal. Este princípio assegura que os tributos devem ser cobrados de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. A maioria dos influenciadores digitais opera em um modelo de negócios de pequena escala, muitas vezes sem a robustez financeira de grandes corporações, o que coloca em questão a justiça de tal imposição tributária sobre esses profissionais.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Helio Araújo Pereira
VEREADOR

nérico Ferreira dos Santo
Vereador

JAKSON CHARLES
Vereador

ão César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador

nder Teodoro da Silva
VEREADOR

Além disso, é imperativo considerar o impacto potencial desta legislação na liberdade de expressão, um direito fundamental garantido pelo artigo 5º, IX da Constituição. Influenciadores digitais desempenham um papel vital na promoção do discurso diversificado e no fomento do debate público. Restrições econômicas severas, como as propostas pela PL 8889/2017, podem inadvertidamente limitar a gama e a variedade de vozes na esfera pública digital, uma consequência que seria contraproducente para uma sociedade democrática e aberta.

A preocupação também se estende à potencial desaceleração do crescimento do setor de tecnologia e inovação. O Brasil tem se destacado como um hub de inovação digital na América Latina, com influenciadores digitais desempenhando um papel crucial neste ecossistema. O estabelecimento de barreiras fiscais e regulatórias pode desencorajar o empreendedorismo e a inovação neste setor, em um momento em que a economia digital global está em franca expansão.

Por fim, é fundamental abordar a questão da equidade no ambiente digital. A PL 8889/2017, ao impor taxações adicionais sobre os influenciadores digitais, pode criar um cenário de desequilíbrio, onde grandes corporações possuem vantagens significativas sobre criadores de conteúdo individuais ou pequenas empresas. Isso vai contra os princípios de concorrência justa e igualdade de oportunidades, pilares essenciais para a promoção de uma economia digital saudável e diversificada.

Em conclusão, esta moção **apela** aos Senadores Wilder Moraes e Jorge Kajuru para considerarem todos esses aspectos ao avaliar a PL 8889/2017. Encorajamos os senadores a votarem contra esta proposta legislativa, em defesa dos direitos dos influenciadores digitais, da liberdade de expressão e do fomento à inovação e ao empreendedorismo no ambiente digital brasileiro. A rejeição desta PL não é apenas uma questão de proteger um grupo específico; é uma questão de preservar a integridade e o dinamismo da economia digital do país.

Portanto, em nome do desenvolvimento econômico sustentável e da proteção dos direitos dos trabalhadores digitais, esta moção solicita que os Senadores considerem os potenciais efeitos adversos desta legislação sobre os criadores de conteúdo digital e **votem contra a PL 8889/2017**.

Anápolis, 22 de novembro de 2023.

Helio Araújo Pereira
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador - PSC

ender Teodoro da Silva
VEREADOR Nº010